



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2025, NO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª  
LEGISLATURA.**

Aos 8 de abril de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 009/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Medianeira a alienar bem imóvel de sua propriedade para a empresa Espaço 3 - Locadora, Incorporadora e Imobiliária LTDA, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela reprovação da matéria, sem emendas. Por 2 (dois) votos contrários ao parecer do Relator, o parecer foi rejeitado, assim, foi designado relator *ad hoc* o Vereador Adriano Both e a reunião foi suspensa por 5 (cinco) minutos, a fim do Relator *ad hoc* exarar seu Parecer divergente. Dado o retorno à reunião, o Senhor Presidente solicitou a leitura do relatório divergente do relator *ad hoc*, o qual apresentou relatório favorável a matéria, sem emendas. O Presidente da Comissão, Vereador Sebastião Antonio, votou a favor do relator *ad hoc*, enquanto o Membro *ad hoc*, Vereador Eduardo de Paula Schulz, com restrições por ser voto vencido divergente. - Aprovado o Relatório por 2 (dois) votos a 1 (um), o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui o § 3º e incisos I, II, III e IV no art. 22 da Lei nº 051/98; inclui o art. 191-A e incisos I, II, III e IV e §§ 1º e 2º na Lei nº 051/98 – Código Tributário, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 550.283,50** (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2025, NO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª  
LEGISLATURA.**

unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.151.984,50** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens públicos municipais para fins de exploração de aeroporto, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a apresentação das Emendas Modificativas nº 001 e 002/2025 e a Emenda Aditiva nº 001/2025 ao referido Projeto.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-

Sebastião Antonio  
Presidente da CLJRF